

PORTARIA N. 23, 08 DE AGOSTO DE 2022

**Prorrogação da
Suspensão Preventiva**

O Diretor Executivo da Fundação Educacional do Município de Assis (FEMA), no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 15 do Estatuto, **RESOLVE:**

Artigo 1º Prorrogar a suspensão preventiva de Eduardo Benedito Franco, sem prejuízo da remuneração, pelo prazo de mais 30 (trinta) dias, nos termos do art. 15, V, do Estatuto da FEMA, art. 190, da Lei n. 2.862/91 e art. 147, da Lei 8.112/90.

Artigo 2º Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Eduardo Augusto Vella Gonçalves
Diretor Executivo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2C1C-501B-C6AA-953F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDUARDO AUGUSTO VELLA GONÇALVES (CPF 204.XXX.XXX-33) em 08/08/2022 17:32:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/2C1C-501B-C6AA-953F>